



PORTARIA N.º 0417/DETRAN/PROJUR/2024, de 06/06/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0041556/2024, onde consta o requerimento formulado pelo Sr. DIEGO PAULO LOPES DA SILVA, solicitando o descredenciamento para o DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESCRENCIAR a empresa LAURENTINO VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 49.292.897/0001-63, do município de LAURENTINO/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.281 de 07 de junho de 2024, pg 43.